



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXVI - Edição 6467 - Quarta-feira, 17 de março de 2021
Divulgação: Quarta-feira, 17 de março de 2021 **Publicação:** Quinta-feira, 18 de março de 2021

EXECUTIVO

Leis

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.822, DE 12 DE MARÇO DE 2021, que "determina a doação de alimentos e produtos apreendidos pelo serviço de vigilância sanitária municipal e pelo Serviço de Inspeção Industrial e Sanitária a instituições públicas ou privadas que detenham a guarda temporária ou permanente de animais nativos, exóticos ou de estimação."

LEI Nº 12.822, DE 12 DE MARÇO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3879_ce_317461_1.pdf

LEI Nº 12.823, DE 12 DE MARÇO DE 2021, que "determina a prioridade de atendimento no Município de Porto Alegre e garante acesso aos assentos prioritários no transporte coletivo às pessoas que declararem estar em tratamento por meio de quimioterapia, radioterapia ou hemodiálise, utilizar bolsa de colostomia ou estar em tratamento de outras enfermidades prejudiciais a suas motricidades."

LEI Nº 12.823, DE 12 DE MARÇO DE 2021

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3879_ce_317462_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILBERTO DE OLIVEIRA ALVES, 538969/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 1/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501013, substituindo INOCENCIO PETRY MACHADO CAMASSOLA, 809114/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Licença Prêmio, de 13/03/2021 a 27/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 40 de 10/03/2021 (Processo 21.0.000025515-4).

DESIGNA GERALDO OLIVERA SALDANHA, 274840/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 1/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501013, substituindo MARCOS MACIEL LUCAS, 808596/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 10/02/2021 a 24/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 68 de 11/03/2021 (Processo 21.0.000006223-2).

DESIGNA CARLOS ALBERTO FOLGIARINI, 297711/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, substituindo ALEXANDRE PEREIRA PIRES, 298960/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 16/02/2021 a 02/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 57 de 11/03/2021 (Processo 21.0.000012696-6).

DESIGNA PAULO RICARDO CAMPELO MACHADO, 300485/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, substituindo CARLOS AUGUSTO FONSECA PEREIRA, 345389/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 17/02/2021 a 03/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 58 de 11/03/2021 (Processo 21.0.000011648-0).

DESIGNA JOSE PAULO DE OLIVEIRA CAMPOS, 302585/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, substituindo NEDSON JAIRO RODRIGUES MARCON, 297036/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 14/02/2021 a 28/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 69 de 11/03/2021 (Processo 21.0.000012927-2).

DESIGNA JOAO GLECI AJALA PEREIRA, 309555/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 3/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança,

08501015, substituindo CARLOS FOGASSO RIBEIRO, 478341/4, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 20/02/2021 a 03/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 59 de 11/03/2021 (Processo 21.0.000013889-1).

DESIGNA MARCOS VINICIO BARBOSA PIRES, 401174/2, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, substituindo WAGNER TRINDADE MARQUES, 341207/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 01/02/2021 a 15/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 70 de 11/03/2021 (Processo 21.0.000011520-4).

DESIGNA MARCIO BERNARDES FERREIRA, 538878/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 1/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501013, substituindo INOCENCIO PETRY MACHADO CAMASSOLA, 809114/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 01/02/2021 a 15/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 62 de 11/03/2021 (Processo 21.0.000006217-8).

DESIGNA ROMOALDO LUIZ ROMANI, 539032/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Ações Preventivas e Comunitárias/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501016, substituindo JULIANO LENZING PADILHA, 1026895/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 01/02/2021 a 15/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 63 de 11/03/2021 (Processo 21.0.000012703-2).

DESIGNA GLAUBER SILVESTRE ZILIO, 539147/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 3/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501015, substituindo LUIZ RICARDO CASTRO DE SOUZA, 538880/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 14/02/2021 a 28/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 65 de 11/03/2021 (Processo 21.0.000012700-8).

DESIGNA CARMEN LUCIA DA SILVA MUGICA, 539184/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, substituindo MARCO AURELIO GOULART, 340331/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 02/02/2021 a 16/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 67 de 11/03/2021 (Processo 21.0.000011523-9).

DESIGNA SILVIA MARIA MARTINS MADRUGA, 1026119/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Assessor V, 21150018, do/da Equipe de Administração e Fiscalização/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501020, substituindo MARCEL LEITE MORAES, 1027310/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 02/02/2021 a 16/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 66 de 11/03/2021 (Processo 21.0.000006224-0).

DESIGNA JONATHAS ADOLPHO MOURA DA SILVA, 1026801/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 3/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de

Segurança, 08501015, substituindo LUIS RICARDO BANDEIRA FLORES, 544957/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 01/02/2021 a 15/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 64 de 11/03/2021 (Processo 21.0.000006226-7).

DESIGNA RODRIGO SILVEIRA OSOWSKI, 1027174/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Equipe de Comando 1/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501013, substituindo CLOVERSON SILVEIRA GONCALVES, 315002/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 17/02/2021 a 03/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 61 de 11/03/2021 (Processo 21.0.000015575-3).

DESIGNA VANESSA BISCARDI OLIVEIRA, 1027484/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 1/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501013, substituindo CLIVIA ADRIANA DOS SANTOS DAMASCENO, 384358/2, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 13/02/2021 a 27/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 60 de 11/03/2021 (Processo 21.0.000011525-5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 01/04/2021, em relação a CHARLES PAN, 534472/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 9714035 de 02/03/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 06/03/2020, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 13417041 de 12/03/2021 (Processo 21.0.000024555-8).

CESSA, a contar de 15/03/2021, em relação a THEANE ALVES DE OLIVEIRA MARINO, 1522450/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 10884104 de 13/07/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/07/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 13414063 de 11/03/2021 (Processo 21.0.000016243-1).

CESSA, a contar de 15/03/2021, em relação a THEANE ALVES DE OLIVEIRA MARINO, 1522450/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 10884104 de 13/07/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/07/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 13414063 de 11/03/2021 (Processo 21.0.000016243-1).

CESSA, a contar de 01/03/2021, em relação a LEANDRO FRAGA SANTOS, 1537733/1, Gerente de Atividades VI, 11260018, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, os efeitos da Portaria 13385627 de 10/03/2021, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 12/03/2021, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 13405645 de 11/03/2021 (Processo 21.0.000024033-5).

CONCEDE à servidora ALEXSANDRA KARINE CONTE, 163767/11, Assessor VI, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Parcela Básica da Gratificação por Atividade de Planejamento

Estratégico, a contar de 08/03/2021, com base na Lei Complementar nº 798/2016, de 10/06/2016, através da Portaria 13454543, de 16/03/2021 (Processo 21.0.000015548-6).

CONCEDE à servidora ALEXSANDRA KARINE CONTE, 163767/11, Assessor VI, da Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos, a Parcela Especial de Nível 01 (PE1) da Gratificação por Atividade de Planejamento Estratégico, a contar de 08/03/2021, com base na Lei Complementar nº 798/2016, de 10/06/2016, através da Portaria 13454547, de 16/03/2021 (Processo 21.0.000015548-6).

CONVOCA ADRIANA REGINA CRIVELARO JARDIM, 1523546/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13433048 de 15/03/2021 (Processo 20.0.000072166-3).

CONVOCA AIRTON SERGIO DA SILVA BARNASQUE, 843900/11, Assessor VI, 21260008, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13433408 de 15/03/2021 (Processo 21.0.000021559-4).

CONVOCA ELAINE MARIA RIEGEL, 585935/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 13437452 de 15/03/2021 (Processo 21.0.000024541-8).

CONVOCA THEANE ALVES DE OLIVEIRA MARINO, 1522450/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 15/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13414064 de 11/03/2021 (Processo 21.0.000016243-1).

CONVOCA LEANDRO FRAGA SANTOS, 1537733/1, Gerente de Atividades VI, 11260018, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13405678 de 11/03/2021 (Processo 21.0.000024033-5).

CONVOCA LIZETE CRISTINA CENCI, 1427725/2, Coordenador, 11270001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 10/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 13423313 de 12/03/2021 (Processo 21.0.000024729-1).

DESIGNA RAVENNA GONCALVES SANTOS, 984283/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de Saúde, 18501171, vaga 1001445, a contar de 01/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13414005 de 11/03/2021 (Processo 21.0.000022130-6).

DESIGNA RENATA MACHADO BRASIL, 543000/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Uti de Queimados/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18647005, vaga 1001372, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13406104 de 11/03/2021 (Processo 21.0.000024268-0).

DESIGNA EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI, 1513273/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Diagnóstico e Monitoramento/Coordenação de Diagnóstico e Monitoramento Ambiental/Diretoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600021, vaga 1000126, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13441682 de 15/03/2021 (Processo 21.0.000026798-5).

DESIGNA CRISTIANE ROSA GARCEZ DE DEUS, 1110977/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Contratos/Secretaria Municipal de Saúde, 18800015, vaga 1003039, a contar de 15/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13432736 de 15/03/2021 (Processo 21.0.000025101-9).

DESIGNA JOSE PAULO BARBOSA, 544908/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para exercer a função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, vaga 1001937, a contar de 05/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 13443149 de 15/03/2021 (Processo 21.0.000023506-4).

DISPENSA RENATA MACHADO BRASIL, 543000/2, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Responsavel Por Atividades III, 11130042, do/da Núcleo de Segurança do Paciente/Direção Técnica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18301132, vaga 1001505, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13406101 de 11/03/2021 (Processo 21.0.000024268-0).

DISPENSA CRISTIANE ROSA GARCEZ DE DEUS, 1110977/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Diretoria de Contratos/Secretaria Municipal de Saúde, 18800015, vaga 1001413, a contar de 15/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13444816 de 15/03/2021 (Processo 21.0.000026675-0).

DISPENSA EDUARDO DA ROSA SCARCHINISKI, 1513273/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, da função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Licenciamento Ambiental/Diretoria de Licenciamento e Monitoramento Ambiental/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade, 45600019, vaga 1000082, a contar de 01/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13441668 de 15/03/2021 (Processo 21.0.000026798-5).

DISPENSA CLAUDIA DIAS ALEXANDRE, 1114590/2, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Diretor-Geral, 11180002, do/da Diretoria de Contratos/Secretaria Municipal de Saúde, 18800015, vaga 1003039, a contar de 15/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de

31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13432717 de 15/03/2021 (Processo 21.0.000025101-9).

DISPENSA MIRIAM ALZIMAR SANCHES MARTINS, 274577/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, da função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe de Comando 2/Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08501014, vaga 1001937, a contar de 25/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 13443019 de 15/03/2021 (Processo 21.0.000023506-4).

MODIFICA a Portaria 13231966, de 24/02/2021, publicada no DOPA - Edição 6456, de 02/03/2021, em relação à CASSIANA SPERRY, 1117394/1, Assistente Administrativo, lotada na Diretoria de Planejamento Estratégico e Monitoramento de Resultados (DPEMR), da Secretaria Municipal de Planejamento Assuntos Estratégicos, quanto ao nível da Parcela Especial, que passa a ser 2 (PE2) e não como constou, através da Portaria 13438214, de 15/03/2021 (Processo 21.0.000016962-2).

NOMEIA AIRTON SERGIO DA SILVA BARNASQUE, 843900/11, para o cargo em comissão de Assessor VI, 21260008, na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, vaga 1001777, a contar de 01/03/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13393666, de 10/03/2021 (Processo 21.0.000021559-4).

NOMEIA LIZETE CRISTINA CENCI, 1427725/2, para o cargo em comissão de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, vaga 1002459, a contar de 10/03/2021, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 13422457, de 12/03/2021 (Processo 21.0.000024729-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLA ALEXANDRA GODOY FELICE, 458846/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Equipe de Avaliações de Imóveis/Divisão de Avaliação de Imóveis/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501065, substituindo ADRIANA KIRSCH BISSIGO, 188661/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de férias, de 22/02/2021 a 12/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13443324 de 15/03/2021 (Processo 21.0.000012299-5).

FAZ CESSAR, a contar de 14/03/2021, os efeitos da Portaria 9143063, de 23/12/2019, divulgada na Edição 6183, do Diário Oficial de Porto Alegre de 10/02/2020, que designou os Defensores da Fazenda a integrar a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, em relação ao servidor LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS, 358098/3, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, DESIGNANDO em sua vaga de titular de Defensor, o servidor ALEX HERTZOG RODRIGUES, 357770, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, para integrar a 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários -TART, para o mandato de 14/03/2021 até 13/03/2022, em conformidade com o artigo 11 do Decreto 15.110, de 24/02/2006, através da Portaria 134429145, de 12/03/2021 (Processo 19.0.000129676-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, (titular) matrícula 450197, MATHEUS DE MORAIS MACHADO, (suplente), matrícula 1526456 para atuarem como Fiscais de Contrato, LUANA LUZ DA ROSA (titular), matrícula 367725 e TALITA CARRARO SUSINI (suplente), matrícula 1507680 para atuarem como Fiscais de Serviço, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012, de 8 de setembro de 2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato Nº 72603 - L.1164-D-PGMCD Nº 4169-SC/4195 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa TELEFÔNICA BRASIL S.A, cujo objeto é a prestação dos serviços de TELEFONIA MÓVEL PESSOAL, através da Portaria 13454383 de 16/03/2021 (Processo 20.0.000090790-2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSTITUI, a contar de 17/03/2021, o Grupo de Trabalho Executivo, composto por Secretaria Municipal de Parcerias – SMP: ALDA MARIA COELHO SILVA LUCAS, matrícula 1231936, AMANDA DOS SANTOS GOMES, matrícula 1505203; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDT: DANIELA ALVES MACHADO BRAGA, matrícula 0308915, CARLOS DANIEL WIETHOLTER, matrícula 0352151; Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS: MEGUI ILLAMAS NICHES, matrícula 1105124, VANESSA DUARTE MARTINS, matrícula 1358103; Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos – SMPAE: LÚCIA DE BORBA MACIEL, matrícula 1230590, ISABEL CRISTINA GUIMARAES HAIFUCH matrícula 913197; Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio – SMAP: NATÁLIA MARCON DE SOUZA, matrícula 1507605, ZILAH GOMES LENTINO, matrícula 1133276; Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOI: DANIELA TAGLIEBER SPERB, matrícula 557964, FÁBIO ÉDERSON KONFLANZ FALKEMBERG, matrícula 1219332; Procuradoria Geral do Município de Porto Alegre – PGM: MARIA FERNANDA GARCIA OLIVEIRA, matrícula 1524178, PAULA CARVALHO DA SILVA KLEINOWISKI, matrícula 973870; Secretaria Municipal da Saúde – SMS: PAULO ANTÔNIO DA COSTA CASA NOVA, matrícula 48186802; Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU: JÚLIO HUMBERTO DA SILVA COELHO DE SOUZA, matrícula 1130196, CARLA WAGNER MATZENBACHER, matrícula 1425447, para aprovação dos termos de referência para os editais de permissão de uso das lojas do Trecho 03 do Parque Urbano da Orla do Guaíba. O Grupo de Trabalho será coordenado pela Secretaria Municipal de Parcerias, e terá validade até 31 de dezembro de 2021. Através da Portaria 004, de 17/03/2021 (Processo 20.0.000065174-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULA HERYNKOPF SUKOP, 450562/2, Médico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Centro de Atenção Psicossocial Adulto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18505010, substituindo THEANE ALVES DE OLIVEIRA MARINO, 1522450/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença para Tratar de Pessoa da Família, de 25/01/2021 a 12/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13389779 de 10/03/2021 (Processo 20.0.000058905-6).

DESIGNA PAMELA FRAGA DA SILVA GONCALVES, 1429469/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Unidade de Saúde Vila Cruzeiro/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18603037, substituindo CARMEN MARIA TOMAZELLI LUNARDI, 459218/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de LICENÇA AGUARDANDO APOSENTADORIA, de 01/02/2021 a 28/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12469886 de 08/12/2020 (Processo 19.0.000095205-5).

DESIGNA DANIEL IERKE, 1513834/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente de Atividades IV, 11140014, do/da Equipe de Administração de Pessoal/Coordenação de Gestão de Pessoas/Diretoria Administrativa/Secretaria Municipal de

Saúde, 18501171, substituindo LEANDRO AZEVEDO MARTINS, 1154176/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de FÉRIAS, de 22/02/2021 a 12/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 13149376 de 16/02/2021 (Processo 21.0.000016007-2).

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 72.558, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Elevadores Alcer Ltda, CNPJ nº 08.787.861/0001-73, cujo objeto é a prestação de serviços de Engenharia, especializada em manutenção de elevadores de passageiros, de carga, de macas, plataformas elevatórias verticais e monta-cargas, todos designados em seu conjunto como equipamentos de transporte vertical (ETV), instalados em prédios da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Lotes nº 01, 02, 03 e 04, através da Portaria 13270919, de 26/02/2021 (Processo 20.0.000040481-1).

| Local | Fiscal de Serviços Titular | Matrícula | Fiscal de Serviços Suplente | Matrícula |
|----------------|-------------------------------|-----------|----------------------------------|-----------|
| HPS | JOSÉ ÂNGELO MOREN DOS SANTOS | 36375601 | MATHEUS CARVALHO MENDES | 105058301 |
| HMIPV | SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO | 322584 | CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS | 536353 |
| DGVS | SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO | 664290 | - | - |
| CS SANTA MARTA | DÉCIO DELLA GIUSTINA | 100871402 | - | - |
| SEDE SMS | CARLOS EDUARDO FRIZZO | 15247711 | - | - |

DESIGNA os servidores, abaixo listados, para exercer a função de preceptores, com carga horária de 40 horas semanais, para acompanhamento e exercício das atividades do Programa de Residência Multiprofissional da Atenção Primária de Saúde, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de Janeiro de 2019 e regulamentada pelo Decreto nº 20.316, de 26 de julho de 2019, através da Portaria 13448284 de 16/03/2021 (Processo 20.0.000052020-0).

| PRECEPTOR (SERVIDOR) | | | | DESIGNAÇÃO | |
|----------------------|------|---------------------------------|----|-------------|--|
| Matrícula | Vínc | Nome Preceptor | CH | Data Início | |
| 1313126 | 2 | ANA PAULA GOSSMANN BORTOLETTI | 40 | 01/01/2021 | |
| 1030043 | 1 | CAROLINE EIDELWEIN DANI | 40 | 01/01/2021 | |
| 1266705 | 1 | CAROLINE KONZGEN BARWALDT | 40 | 01/01/2021 | |
| 1402803 | 1 | DANIELA POGLIA VIDAL | 40 | 01/01/2021 | |
| 895377 | 2 | DÉBORA DE CÁSSIA ÁVILA DA SILVA | 40 | 01/01/2021 | |
| 913446 | 3 | GISELE BARBON | 40 | 01/01/2021 | |
| 788810 | 2 | LUCIA MUNARETTO ZIMERMANN HORN | 40 | 01/01/2021 | |
| 966165 | 4 | LUIZ FERNANDO DE MATTOS | 40 | 01/01/2021 | |
| 529798 | 2 | RITA MARIZETE GNOATTO WEILLER | 40 | 01/01/2021 | |
| 161783 | 2 | SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI | 40 | 01/01/2021 | |
| 1314688 | 1 | TÁBITHA DAHMER ROCHA | 40 | 01/01/2021 | |
| 1047353 | 1 | VANESSA DO CANTO SEVERO COFFY | 40 | 01/01/2021 | |

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 07/2020, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 70336/2019, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa SV Apoio Logístico EIRELI CNPJ nº 12.213.464/0001-65, cujo objeto é a prestação de serviços de portaria para a Secretaria Municipal de Saúde, referente às Unidades abaixo relacionadas, através da Portaria 13459097, de 16/03/2021 (Processo 19.0.000036385-8).

| Local | Fiscal de Serviço Titular | Matrícula | Fiscal de Serviço Suplente | Matrícula |
|---------------|---------------------------|-----------|----------------------------|-----------|
| AESMA - GDPLP | ANGELICA SOARES PINTO | 1120662 | IAREMA JENISCH | 762481 |

| | TONIOLO | | MENDONCA | |
|----------------------------|-----------------------------------|---------|----------------------------------|---------|
| CAPS AD GD GCC | MÁRCIA GONÇALVES DE BRITO | 280425 | DIEGO DA SILVA GOULARTE | 117950 |
| CASA HARMONIA | ANDREA CAMPOS PADILHA | 291083 | FLÁVIA SCHRÖDER DARSKI | 110766 |
| US Vila dos Comerciantes | NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO | 257488 | | |
| US IAPI | CARLOS CUMERLATO SOARES | 617791 | | |
| DGVS | SANDRO JOSÉ LOPES GUEDES | 1239031 | | |
| EESCA GD LENO | GREICE ANDREA BARBOSA MACHADO | 728291 | SAMANTHA FROTA LUCONI | 994495 |
| ESMA GDGCC | VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI | 349190 | ANAURA BALDO DE MARQUES | 307194 |
| ESMA NEB | ANDRESSA ZANIN | 1172549 | | |
| FARMACIA DISTR. MURIALDO | FERNANDA DAROIT | 1406299 | JULIANA DAMETTO KRAS BORGES | 1319310 |
| FARMÁCIA DISTRITAL SARANDI | VINICIUS CIOFFI ALTNETTER | 1349732 | GABRIELA BERNARDES ESCOUTO | 317291 |
| HMIPV | CLEBER VOLNEI SILVEIRA DE VARGAS | 536353 | SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO | 32258 |
| HPS | MARCELO SALAMONI COSTA | 336870 | CLAUDIA REGINA MOREIRA COSTA | 289702 |
| OF. GER. RENDA | KATIA SALETE BARFKNECHT | 352916 | ADRIANE DA SILVA | 539639 |
| PACS | NARA BEATRIZ DA SILVEIRA LOURENÇO | 257488 | FLÁVIO CARVALHO MACHADO | 659750 |
| SAMU | ROBERTO CARUSO BEZERRA | 1111000 | SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR | 304375 |
| SMS SEDE | CAROLINA OCHOA | 728886 | JOYCE KELLY CAMPOS E SILVA | 1349589 |
| SRTNV | JULIANA HASSTENTEUFEL DORIGATTI | 1487710 | ONEDES TERESINHA SANTOS FAGUNDES | 1309463 |
| US APARÍCIO BORGES | SORAYA LOPES GONÇALVES | 1103628 | WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS | 1127136 |
| US BANANEIRAS | LUIZ FERNANDO DE MATTOS | 966165 | LILIAN SUSANA BORBA SARAIVA | 1099280 |
| US BECO DO ADELAR | EDUARDO DE MORAES PINTO | 1109120 | DENISE LAITANO GOETTERT | 609605 |
| US BELÉM NOVO | GUILHERME DORNELLES | 610656 | CLÁUDIA FRANCESCHINI | 121566 |
| US BOM JESUS | DÉBORA DE CASSIA ÁVILA | 895377 | ANA LUCIA VOGT PINHEIRO | 436371 |
| US CAMAQUÃ | MARIDITE DA ROCHA FRANCO | 459061 | PATRÍCIA BUENO DE OLIVEIRA | 1169670 |
| US CERES | ROSANA AMARAL | 948710 | CLAUDE MADALENA RAPKIEWICZ | 503190 |
| US CHÁCARA DA FUMAÇA | HELOISA HELENA DE LEMOS | 543023 | CINARA MONSER | 402701 |
| US IPANEMA | ELIS REJANE DA ROZA TEIXEIRA | 536122 | JOSANA MARIA DE MOURA ANDRADE | 459681 |
| US MODELO | MARA LENISE CHAGAS DA SILVA | 260189 | ELISIANE FRAGA DOS SANTOS LOPES | 608832 |
| US MURIALDO | LUCIANA ROSA PORTO | 963346 | MARILLIA CORREA SANTANA | 479345 |
| US PANORAMA | DENISE WISNIEWSKI DE MATTOS | 926337 | PATRICIA VIRGINIO | 431634 |
| US PASSO DAS PEDRAS I | CLESIA MICAEL ZIEMANN | 144567 | JORGE MARTINS DA SILVEIRA | 601643 |
| US RESTINGA | WALKYRIA GRE LAGO | 425890 | TANANI DE SOUZA EVANGELISTA | 421392 |
| US SANTA MARTA | DÉCIO DELLA GIUSTINA | 1008714 | ALINE GERLACH | 1004875 |
| US SARANDI | JANAÍNA DE VARGAS SILVA | 1131184 | ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES | 486519 |
| US VILA CRUZEIRO | PAMELA FRAGA DA SILVA GONÇALVES | 1429469 | WESLEY PARÉ GONÇALVES DOS SANTOS | 1127136 |

| | | | | |
|-------------------|-------------------|--------|-------------------------------|--------|
| US VILA ELIZABETH | TAIS BARTEL MOURA | 293475 | ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES | 486519 |
|-------------------|-------------------|--------|-------------------------------|--------|

TORNA SEM EFEITO Portaria 12770984 de 13/01/2021 que designa os servidores, abaixo listados, para exercer a função de preceptores, com carga horária de 40 horas semanais, para acompanhamento e exercício das atividades do Programa de Residência Multiprofissional da Atenção Primária de Saúde, com base na Lei Municipal nº 12498, de 16 de Janeiro de 2019 e regulamentada pelo Decreto nº 20.316, de 26 de julho de 2019, através da Portaria 13448233 de 13/03/2021 (Processo 20.0.000052020-0).

| PRECEPTOR (SERVIDOR) | | | | RESIDENTE | | | DESIGNAÇÃO | DISPENSA | |
|----------------------|------|---------------------------------|----|-----------|------|----------------------------------|----------------|-------------|------------|
| Matrícula | Vínc | Nome Preceptor | CH | Matrícula | Vínc | Nome Residente | Lotação | Data Início | Data Fim |
| 1313126 | 2 | ANA PAULA GOSSMANN BORTOLETTI | 40 | 1522973 | 1 | DANIELA DA SILVA KURZ LIMA | US Bom Jesus | 01/01/2021 | 31/03/2022 |
| 1030043 | 1 | CAROLINE EIDELWEIN DANI | 40 | 1523007 | 1 | MICHELE STURMER | US Bananeiras | 01/01/2021 | 31/03/2022 |
| 1266705 | 1 | CAROLINE KONZGEN BARWALDT | 40 | 1502786 | 1 | RENATA PIASSAROLLO DOS SANTOS | US Santa Marta | 01/01/2021 | 31/03/2022 |
| 1402803 | 1 | DANIELA POGLIA VIDAL | 40 | 1523023 | 1 | SAMIRA DA SILVA CARVALHO | US Modelo | 01/01/2021 | 31/03/2022 |
| 895377 | 2 | DÉBORA DE CÁSSIA ÁVILA DA SILVA | 40 | 1480723 | 1 | EMILY PRISCILLA SILVA DOS SANTOS | US Bom Jesus | 01/01/2021 | 31/03/2022 |
| 913446 | 3 | GISELE BARBON | 40 | 981750 | 2 | CRISTIANA ALVES MARTINS | US Bananeiras | 01/01/2021 | 31/03/2022 |
| 788810 | 2 | LUCIA MUNARETTO ZIMERMANN HORN | 40 | 1250906 | 2 | MARIA LUIZA MARTINS FLOR | US Modelo | 01/01/2021 | 31/03/2022 |
| 966165 | 4 | LUIZ FERNANDO DE MATTOS | 40 | 861537 | 2 | HELLEN TEIXEIRA PIRES | US Bananeiras | 01/01/2021 | 31/03/2022 |
| 529798 | 2 | RITA MARIZETE GNOATTO WEILLER | 40 | 1357360 | 1 | ETIANE BRUM FERRAZ | US Modelo | 01/01/2021 | 31/03/2022 |
| 161783 | 2 | SÍLVIA FISCHMANN OSÓRIO UGHINI | 40 | 1522981 | 1 | JANAINA VIEIRA BELUSSO | US Bom Jesus | 01/01/2021 | 31/03/2022 |
| 1314688 | 1 | TÁBITHA DAHMER ROCHA | 40 | 991123 | 2 | CAROLINA FERREIRA SANTOS | US Santa Marta | 01/01/2021 | 31/03/2022 |
| 1047353 | 1 | VANESSA DO CANTO SEVERO COFFY | 40 | 1523015 | 1 | ROSEANA PAES | US Santa Marta | 01/01/2021 | 31/03/2022 |

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS,
no uso de suas atribuições legais,**

EXONERA a pedido, LUCAS LUIS DE OLIVEIRA MACHADO, 1259423, Agente de Saneamento, efetivo, da Equipe de Macromedição/C PERDAS/ GDCO/DO, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 06/03/2021, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 476 de 15/03/2021 (Processo 21.10.000001730-3).

NOMEIA JOSÉ EDUARDO COUTINHO TESSIS, 711655, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos I, do Gabinete da Diretoria-Geral, vaga 2900478, a contar de 12/03/2021, com base no Artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 478 de 16/03/2021 (Processo 21.10.000001531-9)

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a **FABIO LUIZ BRITZ**, 1540165/1, Diretor, 1228, comissionado, do/da Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, a contar de 15/02/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 477 de 16/03/2021 (Processo 21.10.000001058-9).

DESIGNA **LUCAS DA SILVA TIMM**, 1290924/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Equipe de Manutenção Predial II/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82440000, substituindo **RODRIGO KARASEK**, 1158198/1, Montador Eletromecânico, OP20206, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 30/11/2020 a 19/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 471 de 15/03/2021 (Processo 20.10.000000277-7).

DESIGNA **CRISTIANO DE ABREU VASCONCELOS**, 1303260/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Equipe de Manutenção Predial II/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Manutenção Predial II/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82442000, substituindo **NEURI NUNES DA SILVA**, 711199/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 18/02/2021 a 09/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 469 de 15/03/2021 (Processo 20.10.000000277-7).

DESIGNA **DIOMAR MELO RIBEIRO**, 1316168/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82440000, substituindo **JOSE LUIS DA SILVA CRUZ**, 1277014/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de férias, de 04/01/2021 a 18/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 470 de 15/03/2021 (Processo 20.10.000000277-7).

DESIGNA **GIORDANO DA SILVA JOBIM**, 945710/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Projetos/Coordenação de Projetos/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Projetos/Coordenação de Projetos/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82412000, substituindo **PATRICIA COIMBRA CADEMARTORI**, 424502/3, Técnico em Saneamento, TP20807, por motivo de férias, de 04/01/2021 a 23/01/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 472 de 15/03/2021 (Processo 20.10.000000277-7).

DESIGNA CARLOS ALBERTO BADO MULLER, 1260782/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Equipe de Manutenção Predial I/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82440000, substituindo LOURIVAL DA SILVA, 711023/1, Operário Especializado, OB20502, por motivo de férias, de 18/02/2021 a 09/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 468 de 15/03/2021 (Processo 20.10.00000277-7).

DESIGNA ADELAR KERESKI DE SOUZA, 1021192/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Projetos/Coordenação de Projetos/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Coordenador, 1.2.1.5, do/da Coordenação de Projetos/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82410000, substituindo FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA, 715211/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 01/02/2021 a 20/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 473 de 16/03/2021 (Processo 20.10.00000277-7).

DESIGNA EDUARDO GERMANI MARTINS, 1508318/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Equipe de Especificação e Orçamento/Coordenação de Projetos/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , para responder pela função gratificada de Líder de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Especificação e Orçamento/Coordenação de Projetos/Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento , 82411000, substituindo ALINE SEVERO MARTINS, 1453980/1, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 17/02/2021 a 08/03/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 474 de 16/03/2021 (Processo 20.10.00000277-7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a FRANCINE BAYS ZUCATTI, 1445480/02, Articulador Regional, 350101, vaga 5000013, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 09/03/2021, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 172, de 11/03/2021 (Processo 21.0.000017386-7).

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a LETICIA BRUM INEU, 1232576/03, Assessor Técnico, 350104, vaga 5000027, da Assessoria Jurídica, 70004007, a contar de 05/02/2021, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 199, de 16/03/2021 (Processo 21.15.000000736-3).

CONVOCA CLARISSA RODRIGUES DA SILVEIRA, 721880/02, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 22/02/2021 a 08/03/2021, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "a" da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 195, de 15/03/2021 (Processo 21.15.000001318-5).

CONVOCA FRANCINE BAYS ZUCATTI, 1445480/02, Articulador Regional, 350101, vaga 5000013, do Gabinete da Presidência, 70002001, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 09/03/2021, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 173, de 11/03/2021 (Processo 21.0.000017386-7).

CONVOCA LETICIA BRUM INEU, 1232576/03, Assessor Técnico, 350104, vaga 5000027, do Assessoria Jurídica, 70004007, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 05/02/2021, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309/1988, c/c artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 200, de 16/03/2021 (Processo 21.15.000000736-3).

NOMEIA FRANCINE BAYS ZUCATTI, 1445480/02, para responder pelo cargo em comissão de Articulador Regional, 350101, vaga 5000013, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 09/03/2021, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 171, de 11/03/2021 (Processo 21.0.000017386-7).

NOMEIA LETICIA BRUM INEU, 1232576/03, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico, 350104, vaga 5000027, da Assessoria Jurídica, 70004007, a contar de 05/02/2021, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 198, de 16/03/2021 (Processo 21.15.000000736-3).

PRORROGA o prazo de cedência da servidora ADRIANA FONTES DE OLIVEIRA, matrícula 1134957/01, Técnico Social – Assistente Social, para o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, durante o período de 01/01/2021 a 31/12/2021, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133/1985, e artigo 5º do Decreto Municipal 15.559/2007, através da Portaria 196, de 16/03/2021 (Processo 18.13.000000923-3).

RELOTA REGIS CARDOSO DE MEDEIROS, 1125753/02, Educador Social, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Leste para o Centro de Referência Especializado de Assistência Social Sul/Centro Sul, 70503003, a contar de 17/03/2021, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 188, de 15/03/2021 (Processo 21.15.000001069-0).

DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, no uso das suas atribuições legais,

EXONERA: Art. 1º - CLARISSA MINOGGIO DE SA (PAD 254150), por motivo de desligamento, do cargo de Coordenador de Comunicação, do Emprego em Comissão padrão EC-05. Art. 2º - Registro no SEI nº 21.18.000000063-8. Art. 3º - Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 03/02/2021. Portaria 11111-1726 de 15/02/2021 (Processo 21.18.000000063-8).

EXONERA: Art. 1º RICARDO SOUZA QUEIROGA (PAD 256170), por motivo de desligamento, do cargo de Assessor do Diretor Financeiro, do Emprego em Comissão padrão EC-5. Art. 2º - Registro no SEI nº 21.18.000000070-0. Art. 3º - Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 22/02/2021. Portaria 11111-1733 de 04/03/2021 (Processo 21.18.000000070-0).

NOMEIA: Art. 1º RICARDO SOUZA QUEIROGA (PAD 256170), para assumir as atividades e função de Assessor do Diretor Financeiro, percebendo Emprego em Comissão padrão EC-5 a título de remuneração mensal, conforme contrato. Art. 2º - Registro no SEI nº 21.18.000000070-0. Art. 3º - Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 11/02/2021. Portaria 11111-1732 de 19/02/2021 (Processo 21.18.000000070-0).

NOMEIA: Art. 1º Interinamente DARIANE MARTINS ERIG (PAD 185795), para assumir a função de Coordenador da Unidade de Administração de Pessoal, percebendo Função em Comissão padrão FC-6. Art. 2º Registro no SEI nº 21.18.000000085-9. Art. 3º Que a presente Portaria passe a vigorar retroativa a 08/03/2021. Portaria 11111-1734 de 09/03/2021 (Processo 21.18.000000085-9).

REVOGA: Art. 1º - Portaria 11111-1716, de 20/01/2021 que determinou a realização do Inventário dos Bens Patrimoniais pertencentes a Cia. Carris Porto Alegre. Art. 2º - Que a presente Portaria passe a vigorar a partir desta data. Art. 3º - Registro através do Processo SEI nº 20.18.000000441-7. Portaria 11111-1735 de 10/03/2021 (Processo 20.18.000000441-7).

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, Diretor Administrativo Financeiro, 22527, os poderes especiais para determinar a abertura de licitação; decidir em grau final os recursos apreciados pelo pregoeiro e pela Comissão Permanente de Licitações, quando estes não reconsiderarem a sua decisão, homologando o certame e procedendo a respectiva adjudicação; homologar o resultado da licitação e promover a contratação, todos relativos às modalidades de Pregão Físico e Eletrônico, Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Leilão e Chamamento Público, conforme Decreto 14.189 de 13/05/2003 e da Lei Federal 8.666 de 21/06/1993. Designa ainda os funcionários, ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 9180, DAIANE AVILA SAMPAIO, 14478, DANIEL ZEFERINO MAESTRI, 21334, DINARA SIRLENE LOPES, 9083 e LAIZ CARPIN PAGANO, 19763, como Pregoeiros, e como componentes da Equipe de Apoio: ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, DAIANE AVILA SAMPAIO, DANIEL ZEFERINO MAESTRI, DINARA SIRLENE LOPES e LAIZ CARPIN PAGANO, para realizar as licitações na modalidade de Pregão Físico e Eletrônico, conforme Decreto 14.189 de 13/05/2003, ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, 9180, DAIANE AVILA SAMPAIO, 14478, DANIEL ZEFERINO MAESTRI, 21334, DINARA SIRLENE LOPES, 9083 e LAIZ CARPIN PAGANO, 19763, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitações, encarregada de dirigir e julgar as licitações realizadas nas modalidades Convite, Tomada de Preços, Concorrência, Leilão, Chamamento Público e Cotações Eletrônicas. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, será substituído, em suas ausências ou impedimentos, por DAIANE AVILA SAMPAIO, DANIEL ZEFERINO MAESTRI, DINARA SIRLENE LOPES e LAIZ CARPIN PAGANO. Compete à Comissão Permanente de Licitações instruir os processos licitatórios, paginando-os e anexando documentos pertinentes; prestar informações aos interessados e responder às eventuais impugnações apresentadas; receber, abrir, analisar e julgar os documentos e propostas apresentadas, procedendo, respectivamente, à habilitação ou inabilitação dos licitantes; rever suas decisões de ofício ou mediante provocação, informando, quando for o caso, à Autoridade Superior os recursos interpostos; conduzir as sessões e os trabalhos realizados; analisar, julgar e classificar as propostas. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitações assinar as publicações, conforme os artigos 21 e 109 da Lei 8.666/93, revogando a Portaria 52/2020, através da Portaria 028, de 15/03/2021 (Processo 21.16.000009209-0).

DIRETOR-GERAL DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 007, de 10/11/2020, os servidores JOSÉ FABIANO ROSSI, 42629.8/04, Assistente Administrativo, AA60106, como fiscal de contrato titular, VINICIUS RIBEIRO PRADO, 150841.5/01, Administrador, ES601NS, como fiscal de contrato suplente, ANTÔNIO RENATO MARRONE, 24423.8/03, Assistente Administrativo, AA60106, como fiscal de serviço titular, ANA CAREN WEBSTER FIGUEIRO, 35310.6/04, Assistente Administrativo, AA60106, como fiscal de serviço suplente, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato 70933 e Termo Aditivo 72456, celebrado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a empresa SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ nº 92.653.666/0001-67, para o período de 03/02/2021 a 02/03/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância desarmada, visando atender ao PREVIMPA, conforme artigo 67 da Lei 8666, de 21/06/1993, através da Portaria 060, de 15/03/2021 (Processo 19.0.000074544-0).

DESIGNA o servidor ANTÔNIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 71847.9/02, Administrador, ES601NS, como ordenador de despesa, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, bem como, as despesas relativas ao Fundo de Reparelhamento e Aperfeiçoamento Previdenciário, no exercício de 2021, com base no Artigo 17, inciso II, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 059, de 16/03/2021 (Processo 20.13.000005271-7).

SUSPENDE de 22/03/2021 a 30/04/2021, os efeitos da Portaria 119, de 26/10/2020, que instaurou a Sindicância com a finalidade de apurar os fatos constantes no Processo Administrativo SEI 17.13.000005603-1, através da Portaria 062, de 15/03/2021 (Processo 17.13.000005603-1).

TORNA SEM EFEITO em relação ao servidor ANTÔNIO CESAR DE AZEVEDO CASTILHOS, 71847.9/02, Administrador, ES601NS, a Portaria 132, de 12/11/2020, que designou como Ordenador de Despesas, no âmbito do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, bem como, as despesas relativas ao Fundo de Reparelhamento e Aperfeiçoamento Previdenciário, no exercício de 2021, através da Portaria 058, de 16/03/2021 (Processo 20.13.000005271-7).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme dados abaixo, o(a) servidor(a) aposentado(a) por falecimento ocorrido na respectiva data informada, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 171 de 11/03/2021 (Processo 21.13.000001143-9).

| Matrícula | Nome | Data falecimento | Origem |
|-----------|--------------------|------------------|--------|
| 49030 | JOSÉ CARLOS JONKER | 28/02/2021 | SMS |

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora DALVACI TERESINHA NUNES FERREIRA, matrícula 323606, Estatutário, no cargo de Assistente Administrativo, código AA-1.04.06.C.08-2, com carga horária de 30 horas semanais, inativa da Secretaria Municipal de Educação, Regime de Repartição Simples, a Portaria 1774, de 11/12/2017, que a aposentou por tempo de contribuição, a contar de 01/01/2018, com provento integral, quanto ao valor total do provento, face concessão de avanço-prêmio, com a seguinte composição: Vencimento com referência "C", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da LC n.º 150/87 e 124, todos da LC n.º 133/85; Gratificação Adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85, alterado pela LC 768/15; GDG Adicional, artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI, § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Chefe de Equipe, artigos 110, inciso II e 129, §§ 1º, 2º e 4º, todos da LC n.º 133/85; Regime de Tempo Integral (82,5%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GID - Gratificação de Incentivo ao Desempenho (100%), artigo 1º da Lei 11.242/2012; Decreto 17.799/2012. Servidora readaptada do cargo de Monitor para o cargo de Assistente Administrativo. Valores com base no Decreto Municipal nº 19.442/2016. Através da Portaria 054, de 15/03/2021 (Processo 21.13.000000643-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 21/05/2012, o provento do servidor FRANCISCO CORREA MACHADO, matrícula 53652, Estatutário, no cargo de Técnico em Arquivo, código TP-1.03.07.D.11-2, com carga horária de 30 horas semanais, inativo da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, pelo Ato nº 828, de 12/06/1997, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo ao Desempenho - GID, em cumprimento à determinação judicial (Processo 9053874-49.2018.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/12/2020, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei nº 6.309/1988; Avanços 11+2 (65%), artigo 122 da LC n.º 133/85; artigo 124 da LC n.º 133/85; Gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar nº 133/1985; Regime de tempo integral (50%), artigos 131, 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/1985; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/2002; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6.309/1988; Gratificação de incentivo ao desempenho "variável" - GID (1,2 x 06-A), artigo 5º, inciso II, artigo 9º e artigo 12, todos da Lei 11.242/12; Decreto 17.799/12. Os valores pretéritos serão pagos mediante execução de sentença. Valores com base na Lei 11.080/11 e no Decreto Municipal nº 17.804/12. Através da Portaria 058, de 15/03/2021 (Processo 20.13.000006020-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

REVISA, a contar de 21/05/2012, o provento do servidor OCTÁVIO BERNARDES PORFÍRIO DOS REIS, matrícula 35662, Estatutário, no cargo de Administrador, código ES-1.01.NS.D.10-2, com carga horária de 30 horas semanais, inativo da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, pelo Ato nº 795, de 30/06/1983, Regime de Repartição Simples, com paridade, quanto ao valor total do provento, face inclusão da Gratificação de Incentivo ao Desempenho - GID, em cumprimento à determinação judicial (Processo 9042422-42.2018.8.21.0001), com efeitos pecuniários a contar de 01/01/2020, com a seguinte composição: Vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei nº 6.309/1988; Avanços 10-2 (60%), artigo 122 da LC n.º 133/85; artigo 124 da LC n.º 133/85; Gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar nº 133/1985; Regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131 e 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar nº 133/1985; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 478/2002; artigo

43, inciso II, da Lei nº 6.309/1988; Função gratificada incorporada de nível 07 – Diretor de Divisão, artigos 110, inciso II e 129, § 2º da LC n.º 133/85; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível 2, artigo 70 da Lei n.º 6309/88; artigo 180 da LC n.º 133/85, com redação da LC n.º 147/86, alterada pela Lei n.º 162/87; Gratificação de incentivo técnico - GIT (100%), - artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02, Lei n.º 7690/95, alterada pelas Leis n.º 8183/98 e n.º 10482/08; Decreto n.º 11352/95 e Lei n.º 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto n.º 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto n.º 16632/10; Gratificação de incentivo ao desempenho "variável" - GID (1,0 x NS-A), artigo 5º, inciso I, artigo 9º e artigo 12, todos da Lei 11.242/12; Decreto 17.799/12. Os valores pretéritos serão pagos na execução da sentença. Valores com base na Lei 11.080/11 e no Decreto Municipal nº 17.804/12. Através da Portaria 070, de 15/03/2021 (Processo 20.13.000004683-0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000025137-0 – DEFERE o pedido de indenização de férias apresentado por ANGELA MARA VIEIRA DA SILVA, 291794/1, inativa, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000026502-8 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por MARIUSE CARDOSO BORGES, 282252/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000026699-7 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por SILVANA TERESINHA FRAGA, 425981/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000026640-7 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por VIRGINIA SILVEIRA FEDRIZZI, 498996/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000024552-3 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por FÁTIMA TERESINHA GOMES, 75258/2, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000024560-4 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por IVONE AZEVEDO DA FONSECA, 966967/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000025151-5 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por CRISTINA FERREIRA RODRIGUES, 187395/2, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000025252-0 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por SÉRGIO PINHEIRO DUTRA MENNA, 328008/1, inativo, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

Processo 21.0.000025270-8 - INDEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por REGINA LUCIA DA COSTA, 459504/1, inativa, por falta de suporte fático, com base na análise da área competente.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 21.0.000022226-4 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia falta do dia 04 de janeiro de 2021, relativo à servidora CLÁUDIA AMARAL DOS SANTOS LAMPRECTH, 158528/02, Professor M5, da

Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 21.0.000020453-3 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 19 de novembro de 2020, relativo à servidora MILCA LOPES SOUZA, 1395017/02, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000115768-0 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 01 de julho de 2020, relativo à servidora ANNELISE RIBEIRO, 1332660/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 21.0.00002407-1 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de meia falta do dia 03 dezembro de 2019, relativo ao servidor RAPHAEL MARTINS DE MELLO, 1330624/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000069661-8 - DEFERE, em 12 de março de 2021, a solicitação de redução de carga-horária para aulas no formato “ensino à distância”, conforme declaração da instituição de ensino anexada ao processo SEI, para o primeiro semestre de 2021, de DANIELLE CERQUEIRA STEIN, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 349516-01, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

Processo 19.0.000094310-2 - DEFERE, em 15/03/2021 a solicitação de redução de carga-horária para aulas no formato “ensino à distância”, conforme declaração da instituição de ensino anexada ao processo SEI, para o primeiro semestre letivo de 2021, de ALETEIA CRESTANI, Médico Especialista, matrícula nº 508850-02, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite de até 6,6 horas, correspondendo à 6h40min semanais, somente quando houver colisão de horário, atendendo ao disposto no Art. 90, da LC 133, de 31/12/1985.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2021 PROCESSO 21.0.000024744-5

Institui as medidas de prevenção ao contágio pelo COVID-19 (novo Coronavírus) e a forma de trabalho dos servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET) durante o período de calamidade pública.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SMDET), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 20.889, de 4 de janeiro de 2021, que reitera o estado de calamidade pública e consolida as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), no Município de Porto Alegre;

CONSIDERANDO § 1º do art. 35 do Decreto Municipal nº 20.889, de 04 de janeiro de 2021, com redação dada pelo Decreto nº 20.953, de 25 de fevereiro de 2021 que determina que os órgãos e entidades municipais deverão adotar, em caráter obrigatório, a modalidade excepcional de trabalho remoto, com exceção dos serviços ou atividades de interesse público que necessitem ser executados de forma presencial, a serem definidos por ato do titular de cada pasta, de acordo com as peculiaridades do respectivo órgão ou entidade;

CONSIDERANDO o § 5º, do art. 35 do Decreto Municipal nº 20.889, de 04 de janeiro de 2021 determina que o trabalho remoto será regulamentado na forma de Instrução Normativa a ser editada pelos respectivos órgãos, submetido à aprovação do Gabinete do Prefeito, referente às possibilidades de sua implantação e contenção o contágio e propagação do vírus, contemplando, principalmente: I - a garantia da manutenção e prestação de todos os serviços, independentemente da sua forma de execução; e II - o acompanhamento de produtividade através da emissão de relatórios semanais, em caso de trabalho remoto;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 20.891, de 9 de janeiro de 2021, que estabelece protocolos sanitários gerais e setorializados para a prevenção e enfrentamento de atividades para prevenção e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas visando a redução dos riscos à saúde dos servidores, no intuito de evitar aglomerações em locais de circulação comum, como salas, elevadores, corredores, auditórios, dentre outros, sem prejuízo ao serviço público;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinada que a realização de trabalho remoto a força de trabalho da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET).

§ 1º A modalidade de trabalho remoto não se aplica aos ocupantes de atividade de fiscalização, conforme dispõe o Sistema Estadual de Distanciamento Controlado;

§ 2º Os serviços de atendimento presenciais serão mantidos mediante a disponibilidade de suas instalações, sendo facultado atendimento por meio eletrônico ou telefone, quando couber

§ 3º Para efeitos desta instrução normativa, considera-se força de trabalho o conjunto de servidores e estagiários de cada unidade de trabalho.

§ 4º Fica mantida a possibilidade de convocação dos servidores, a qualquer momento, pelos meios disponíveis de contato, para trabalho presencial, conforme a necessidade;

§ 5º O trabalho remoto deverá ser realizado entre 8 horas às 18 horas de segunda-feira à sexta-feira, conforme carga horária do servidor;

Art. 2º - Para fins desta Instrução Normativa constitui trabalho remoto a modalidade de trabalho realizado à distância, fora das dependências da Secretaria, com a utilização de recursos tecnológicos de informação e de comunicação.

Art. 3º - São deveres do servidor em trabalho remoto:

I – garantir o atendimento de suas demandas de trabalho;

II – comparecer a atividades presenciais, como plantões, reuniões administrativas, sessões presenciais e participação em eventos, sempre que houver convocação no interesse da Administração;

III – manter telefones de contato atualizados e permanentemente ativos nos dias úteis, durante o horário de trabalho da unidade de trabalho;

IV – consultar continuamente a sua caixa postal de correio eletrônico institucional;

V – manter a chefia imediata informada, conforme organização do setor, acerca da evolução do trabalho, indicando quaisquer dificuldades que possam atrasar ou prejudicar o seu andamento;

VI – alimentar os sistemas informatizados inerentes às atividades desenvolvidas, conforme orientação da respectiva chefia ou superior hierárquico;

VII – observar as normas e os procedimentos relativos à segurança da informação institucional, inclusive em relação à segurança digital de seus equipamentos de uso pessoal; e

VIII – providenciar e manter estruturas física e tecnológica necessárias e adequadas à realização do trabalho remoto, bem como, providenciar o transporte e a guarda dos documentos e materiais de pesquisa que forem necessários ao desenvolvimento do trabalho.

Parágrafo único. O exercício das atribuições por meio remoto não exime o servidor de todas as responsabilidades atinentes ao cargo, bem como dos processos administrativos, sob seus cuidados, inclusive da sua presença física em atos presenciais e excepcionais que porventura sejam mantidos.

Art. 4º - A chefia imediata deverá apresentar, semanalmente às terças-feiras até as 18h, relatório de produtividade semanal do setor a ser anexado no Processo do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), que

deverá ser validado pela respectiva diretoria ou do superior hierárquico competente e encaminhado para ciência e anuência do Gabinete do Secretário.

§ 1º O Relatório de produtividade semanal poderá ser acompanhado da estatística do usuário na unidade extraído do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

§ 2º A inobservância do prazo de entrega do relatório de produtividade acarretará em falta injustificada, tendo em vista que não será possível comprovar a efetividade dos servidores na semana.

Art. 5º - Fica vedado aos servidores em trabalho remoto, em escala de revezamento e em redução de carga horária que trata o art. 90 da Lei Complementar nº 133/75 o crédito em banco de horas e a realização de horas extraordinárias.

Art. 6º - A Unidade de Administração e Serviços (UASE) adotará as medidas necessárias para que os serviços de limpeza nas dependências da SMDet sejam assegurados, bem como notificará as empresas contratadas que prestam serviço na SMDet quanto à responsabilidade destas em manter a adoção de todos os meios necessários para conscientizar seus empregados, colaboradores ou associados quanto aos riscos da COVID-19 e as medidas de higienização e prevenção e quanto à necessidade de reportarem a ocorrência de sintomas típicos da doença, estando as empresas passíveis de responsabilização contratual em caso de omissão.

Art. 7º - Casos omissos serão tratados diretamente com o Gabinete do Secretário.

Art. 8º - Fica revogada a Instrução Normativa 008/2020.

Art. 9º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 15 de março de 2021.

RICARDO GOMES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 009/2020 **RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE** **PROCESSO 20.0.000077727-8**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Residência Multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde (COREMU/SMS), através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologias e Ciências (FUNDATEC) torna pública a LISTA DOS APROVADOS - DÉCIMA PRIMEIRA CHAMADA às vagas do programa de pós-graduação na modalidade de Residência Multiprofissional da Atenção Primária de Porto Alegre (REMAPS) para ingresso no ano de 2021, conforme segue:

Lista dos Aprovados - Décima Primeira Chamada conforme anexo I;

Porto Alegre, 16 de março de 2021.

LEILA COFFY, Coordenadora da REMAPS/SMS.

Décima Primeira Chamada

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3879_ce_317399_1.pdf

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONCURSO PÚBLICO 001/2020 **CARGO DE AUDITOR** **EDITAL 017 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO** **PROCESSO 20.18.00000051-9**

A DIRETORIA DA COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE, em conformidade com o Edital de Abertura

Nº 01/2020 e suas alterações, torna público o presente Edital, para divulgar a Homologação do Resultado Final do Concurso Público Nº 01/2020 para o cargo de Auditor, conforme o que segue:

1. Levando em consideração a nota final dos candidatos no concurso, resultante da soma dos pontos obtidos nas provas teórico-objetivas e de títulos e aplicando-se os critérios de desempate entre candidatos com a mesma nota final, estabelecidos no item 10 do edital de abertura, diante a inexistência de empates, ficam homologadas as classificações dos candidatos aprovados, conforme lista de classificação geral e lista de classificação de aprovados dentro da reserva de vagas para negros (Anexo I).

2. Não houve candidatos aprovados para as vagas de Pessoas com Deficiência.

Porto Alegre, 17 de março de 2021.

MAURÍCIO GOMES DA CUNHA, Diretor-Presidente.
DALMIRO SCHAF LOPES, Diretor Administrativo-Financeiro.

Lista Classificação Geral Final

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3879_ce_317471_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 21.0.000012426-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Segurança - Defesa Civil

CONTRATADO: Barti Uniformes Ltda - CNPJ 19.484.309/0001-22

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 25 coletes padrão Defesa Civil de Porto Alegre

VALOR: R\$ 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta cinco reais)

ORIGEM DE RECURSOS: recursos próprios - FUMDEC

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 803-4255-339030230000-1229

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 15 de março de 2021.

IVALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR, Coordenador da Defesa Civil - SMSEG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a Abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 098/2021 – PROCESSO 21.0.000023478-5, para o SISTEMA DE REGISTRO DE

PREÇO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS - Cureta, lima periodontal, cabo para bisturi, escavador dentina, broca gattes, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 01 de abril de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

REINÍCIO DE LICITAÇÃO E REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Reinício e a Republicação do Edital e de seus anexos da licitação abaixo, os quais podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 610/2020 – PROCESSO 20.0.000089760-5, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO de material de consumo hospitalar, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: às 10h do dia 30 de março de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 133/2020 - PROCESSO 20.0.000034507-6

- MEDICAMENTOS HUMANOS

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 152/2020 - PROCESSO 20.0.000035917-4

- MATERIAL ELÉTRICO

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 395/2020 - PROCESSO 20.0.000052903-7

- GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço

www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 516/2020 - PROCESSO 20.0.000069394-5

- MATERIAIS DE LABORATÓRIO

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público que a licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021 – PROCESSO 21.0.00000498-4**, para Serviços de Lavagem de Roupas Hospitalares para Secretaria Municipal da Saúde - SMS, resultou **FRACASSADA** em razão da inabilitação da empresa que apresentou proposta.

Porto Alegre, 16 de março de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a Abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 086/2021 – PROCESSO 21.0.000022247-7, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE TELEFONES IP, conforme especificado em EDITAL.

SESSÃO PÚBLICA: às 10h do dia 30 de março de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o Extrato de Ata para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 041/2021 – PROCESSO 21.0.000013936-7, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, para de serviços de Taquigrafia e registro eletrônico de áudio.

FORNECEDOR: PATRICIA COSTA RIBEIRO TAQUIGRAFIA ME

CNPJ: 10.233.150/0001-07

VALOR MÁXIMO: R\$ 236.700,00

VIGÊNCIA: 16/03/2021 a 15/03/2022

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Extrato de Termo Aditivo da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 506/2019 – PROCESSO 19.0.000136361-4, para o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS HUMANOS.

As datas referentes a vigência do reequilíbrio foram ajustadas através do III Termo Aditivo da Ata registrada sob nº 13407352. A íntegra dos Extratos de Atas para o Sistema de Registro de Preços pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna pública a Abertura da Licitação abaixo, cujo Edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública, a partir da publicação deste aviso:

PREGÃO ELETRÔNICO 046/2021 – PROCESSO 21.0.000014409-3, destina-se à participação exclusiva de ME/EPP, para a contratação de serviços de tratamento químico preventivo das águas das caldeiras e da torre de resfriamento do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, de acordo com as especificações e os detalhes constantes no ANEXO V - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

SESSÃO PÚBLICA: será às 10h do dia 31 de março de 2021, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o Resultado de Julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 746/2020 – PROCESSO 20.0.000118912-4 - REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR - Sonda uretral, de aspiração traqueal, de foley e para alimentação enteral, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITENS 1, 3,4,8.

VENCEDOR: BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 05.216.859/0001-56

ITEM 9.

VENCEDOR: MEDICONE PROJETOS E SOL. PARA IND. E SAÚDE LTDA

CNPJ: 94.304.672/0001-34

ITENS 6, 7.

VENCEDOR: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

CNPJ: 11.318.264/0001-04

ITENS 2 e 5.

FRACASSADOS

Porto Alegre, 16 de março de 2021.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO ISSQN

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, na forma do artigo 59, parágrafo 1º, alínea “c” e parágrafo 2º, da Lei Complementar Municipal nº 7, de 7 de dezembro de 1973, combinado com o disposto no artigo 249, parágrafo 3º, do Decreto Municipal nº 15.416/2006 e com o disposto no artigo 108, inciso I da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1962, comunica o contribuinte do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, INSTITUTO BRASILEIRO DE APOIO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - IBRAMA, Inscrição Municipal nº 196.411.2.5, da INTIMAÇÃO PRELIMINAR nº 11/2021, contra este lavrada por meio do Processo Administrativo SEI nº 20.0.000043568-7, para início da Ação Fiscal nº 000006/2021, referente ao período de 01/08/2019 a 31/01/2021. Segundo o artigo 269, inciso IV, do Decreto Municipal nº 15.416, de 20 de dezembro de 2006, considera-se intimado o contribuinte na data da publicação deste Edital.

ALBA FLÁVIA MARTINS COSTA, Auditora-Fiscal da Receita Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna públicas as seguintes decisões finais.

| PROCESSO | AUTUADO | AUTO DE INFRAÇÃO | LEGISLAÇÃO | DECISÃO |
|------------------|--|------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| 19.0.000101964-6 | BARBEQUERIA JS LTDA | 172839 | Art. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |
| 19.0.000126297-4 | BRIXIUS & CIA LTDA-ME | 228055 | Art. 30, § 1º c/c Art. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |
| 19.0.000086110-6 | CLEUSA MARIA VERONESE TRUYLIO | 221605 | Art. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs |
| 19.0.000135912-9 | BENVENUTTI TABACARIA LTDA – ME | 228218 | Art. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs |
| 19.0.000135921-8 | DIOGO CANTO MACEDO | 228221 | Art. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs |
| 19.0.000135925-0 | ÁGUA FOTOGRAFIA LTDA ME | 228222 | Art. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs |
| 17.0.000032760-3 | ROLA BOLA ESCOLINHA DESPORTIVA LTDA-ME | 222064 | Art. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |

Porto Alegre, 15 de março de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

| PROCESSO | AUTUADO | AUTO DE INFRAÇÃO | LEGISLAÇÃO | DECISÃO |
|------------------|--|------------------|------------------------------|-------------------------------------|
| 17.0.000008685-1 | ANTÔNIO AUGUSTO BORBA MENDES JÚNIOR | 187728 | Art. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |
| 17.0.000097859-0 | MINIMERCADO ALEGRIA DO ATENDER LTDA - ME | 223787 | Art. 30, §1 c/c 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |
| 17.0.000076361-6 | DILVA RODRIGUES ARAÚJO | 223078 | Art. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |
| 17.0.000069736-2 | XANDAY PUB LTDA – ME | 221925 | Art. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |
| 17.0.000092251-0 | ZHIHUA WU – ME | 223274 | Art. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |
| 17.0.000051297-4 | FLOYD EXPLICA COMERCIAL LTDA – ME | 222556 | Art. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs |

Porto Alegre, 15 de março de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, em atendimento ao

disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, acerca da decisão proferida, para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR RECURSO:

| PROCESSO | AUTUADO | AUTO DE INFRAÇÃO | LEGISLAÇÃO | DECISÃO |
|------------------|----------------------------------|------------------|-------------------|-------------------------------------|
| 17.0.000082862-9 | RODRIGO LONGONI SILVEIRA – ME | 223179 | Art. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |
| 17.0.000091564-5 | CABREIRA FAGUNDES E CIA LTDA EPP | 223275 | Art. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs |
| 17.0.000049302-3 | FLORICULTURA GONÇALVES LTDA – ME | 188997 | Art. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |
| 17.0.000105483-0 | VITOR LACERDA SAVARIS | 223131 | Art. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |
| 17.0.000030014-4 | ANTÔNIO R. G. VOTTO - ÔME | 222128 | Art. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |
| 17.0.000062357-1 | ANA PAULA VIEIRA DA SILVA | 222163 | Art. 29, LC 12/75 | MULTA DE 166,2934 UFMs E FECHAMENTO |

Porto Alegre, 15 de março de 2021.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO DE PEQUENO ADENSAMENTO 7.533 PROCESSO 19.0.000142338-2

REGISTRO Nº 72519 - L.1163-D - PGMCD Nº 4085 - SC / 4111

ALIENANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

ADQUIRENTE: PASSO DA PÁTRIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, CNPJ nº 33.054.619/0001-38.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 299,91 m² (duzentos e noventa e nove vírgula noventa e um metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 496.330,06 (quatrocentos e noventa e seis mil e trezentos e trinta reais e seis centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento.

LOCALIZAÇÃO: Rua Passo da Pátria, nºs 617, 627 e 637 – MZ 001 – UEU 036 – QRT 179.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.341604.00.6

Porto Alegre, 16 de março de 2021.

GERMANO BREMM, Secretário do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

EXTRATO DE TERMO DE ALIENAÇÃO DE SOLO CRIADO NÃO ADENSÁVEL 2.330 PROCESSO 19.0.000142338-2

REGISTRO Nº 72520 - L.1163-D - PGMCD Nº 4086 - SC / 4112

ALIENANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

ADQUIRENTE: PASSO DA PÁTRIA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, CNPJ nº 33.054.619/0001-38.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 312,66 m² (trezentos e doze vírgula sessenta e seis metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável, na forma da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 258.716,77 (duzentos e cinquenta e oito mil e setecentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos) de Estoque de Índices de Solo Criado Não Adensável.

LOCALIZAÇÃO: Rua Passo da Pátria, nºs 617, 627 e 637 – MZ 001 – UEU 036 – QRT 179.

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

EXPEDIENTE ÚNICO: 002.341604.00.6.

Porto Alegre, 16 de março de 2021

GERMANO BREMM, Secretário do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

EXTRATO II TERMO ADITIVO

PROCESSO: 19.0.000114907-8 – **CONTRATO:** 74059

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADO: Imobitarget Comunicação Visual LTDA - CNPJ 07.611.029/0001-59.

OBJETO DO CONTRATO: Concessão de Serviços Públicos para fornecimento, instalação e manutenção de Conjuntos Toponímicos, com exclusividade da concessionária na exploração publicitária destes equipamentos, em todo o território do Município Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica autorizada a exploração de receita alternativa ao contrato de concessão dos serviços de fornecimento, instalação e manutenção dos conjuntos toponímicos, pela Concessionária, mediante a instalação de antenas denominadas Estações Transmissoras de Radiocomunicação (ETRs) de pequeno porte (LC nº. 838/2018 e Decreto nº. 20.215/2019) conforme plano de negócios apresentado pela Concessionária e devidamente aprovado nesta Secretaria, nos termos do Regulamento anexo. A concessionária deverá cumprir toda a legislação que estiver vigente a respeito das ETRs e proceder com as licenças cabíveis. Fica criado o regulamento específico para receita alternativa do contrato de concessão mediante a instalação de antenas (ETRS) de pequeno porte que passará a fazer parte integrante do presente Contrato através do ANEXO IV.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, LC nº 838/2018 e Decreto nº 20.215/2019.

Porto Alegre, 24 de dezembro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

EXTRATO I TERMO ADITIVO

PROCESSO: 19.0.000114907-8 – **CONTRATO:** 73365

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADO: Imobitarget Comunicação Visual LTDA - CNPJ 07.611.029/0001-59.

OBJETO DO CONTRATO: Concessão de Serviços Públicos para fornecimento, instalação e manutenção de Conjuntos Toponímicos, com exclusividade da concessionária na exploração publicitária destes equipamentos, em todo o território do Município Porto Alegre.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: A contar de 15/04/2020, conforme faculta a Cláusula Trigésima Primeira, item 31.5 do Contrato, acordam as partes em alterar o Contrato, conforme segue:

Fica alterada a Cláusula Quarta, item 4.1, sendo incluídos os subitens 4.1.1 e 4.1.2, da seguinte forma:

Onde consta:

4.1. A CONCESSIONÁRIA pagará ao PODER CONCEDENTE, a título de OUTORGA INICIAL, o valor de R\$ 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil reais), correspondente a 10% (dez por cento) da PROPOSTA COMERCIAL, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da PUBLICAÇÃO DO CONTRATO.

Passa a ter a seguinte redação:

4.1. A CONCESSIONÁRIA pagará ao PODER CONCEDENTE, a título de OUTORGA INICIAL, o valor de R\$ 1.800.000 (um milhão e oitocentos mil reais), correspondente a 10% (dez por cento) da PROPOSTA COMERCIAL, da seguinte forma:

4.1.1. A CONCESSIONÁRIA pagará o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) da outorga inicial, correspondente a R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), até a data de 22 de abril de 2020;

4.1.2. A CONCESSIONÁRIA pagará o percentual remanescente de 75% (setenta e cinco por cento) da outorga inicial, correspondente a R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais), em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação expedida pelo Poder Concedente à Concessionária após o término das medidas de restrições relativas ao COVID-19.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE APOSTILAMENTO

72738 - L.1164-D - PGMCD 4304 - SC / 4330

I TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO 19.0.000067202-8

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SMSURB, com base no art. 65, § 8º da Lei Federal n.º 8.666/93, apostila o Contrato celebrado com a empresa VERDAM EIRELI, registrado na Procuradoria Geral do Município sob o n.º 70797, Livro n.1149-D, advindo do Processo SEI 19.0.000067202-8, PE nº 195/2019, retificando a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, item 11.1, passando a constar com a seguinte dotação orçamentária: 7601-4127-339039820100-1 e 7602-4125-339039820100-1217 da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SMSURB; e 7503-4244-339039820100-1331 da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade – SMAMUS.

Porto Alegre, 08 de março de 2021.

MARCOS FELIPI HADDAD DE MENEZES GARCIA, Secretário Municipal de Serviços Urbanos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

BOLSA FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 20.0.000010636-1

BENEFICIÁRIO: ALINE SAFT

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa Formação e Qualificação Profissional, no valor de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) mensais a ser depositado na conta corrente do beneficiário, para o pagamento de participação efetiva do mesmo em ações de formação e qualificação profissional propostas pelo projeto, bem como em ações propostas em seu Plano Comum de Cuidados, acompanhado pela Equipe Junto na Rua. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e ou familiares.

VALOR: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) mensais.

ORIGEM DO RECURSO: Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, por Termo Aditivo, mediante justificativa fundamentada pela Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Beneficiário, mediante prévia comprovação de participação efetiva nas ações de formação e qualificação profissional propostas no projeto de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento), referente ao mês anterior, pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 09 de março de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 21.0.000009997-7

BENEFICIÁRIO: LINDOMAR SANTOS WIELAND

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa Formação e Qualificação Profissional, no valor de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) mensais a ser depositado na conta corrente do beneficiário, para o pagamento de participação efetiva do mesmo em ações de formação e qualificação profissional propostas pelo projeto, bem como em ações propostas em seu Plano Comum de Cuidados, acompanhado pela Equipe Junto na Rua. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e ou familiares.

VALOR: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) mensais.

ORIGEM DO RECURSO: Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, por Termo Aditivo, mediante justificativa fundamentada pela Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Beneficiário, mediante prévia comprovação de participação efetiva nas ações de formação e qualificação profissional propostas no projeto de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento), referente ao mês anterior, pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 05 de março de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO BOLSA FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PROGRAMA MAIS DIGNIDADE

PROCESSO: 21.0.000000242-6

BENEFICIÁRIO: PAULO ISAIAS MACIEL

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre (CNPJ 92.963.560/0001-60)

OBJETO: Concessão de Benefício Bolsa Formação e Qualificação Profissional, no valor de R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) mensais a ser depositado na conta corrente do beneficiário, para o pagamento de participação efetiva do mesmo em ações de formação e qualificação profissional propostas pelo projeto, bem como em ações propostas em seu Plano Comum de Cuidados, acompanhado pela Equipe Junto na Rua. O auxílio será concedido para o beneficiário, sendo vedada a concessão a terceiros e ou familiares.

VALOR: R\$ 468,00 (quatrocentos e sessenta e oito reais) mensais.

ORIGEM DO RECURSO: Convênio Federal 27/2017 (SICONV nº 854075/2017)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, possibilitada 01 (uma) prorrogação por igual período, por Termo Aditivo, mediante justificativa fundamentada pela Equipe Juntos na Rua.

PAGAMENTO: Mensalmente, através de depósito, até o 10º dia útil do mês seguinte, em conta corrente, em nome do Beneficiário, mediante prévia comprovação de participação efetiva nas ações de formação e qualificação profissional propostas no projeto de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento), referente ao mês anterior, pela Equipe Juntos na Rua.

DA SUSPENSÃO: O beneficiário que tiver indicação da Equipe Juntos na Rua de não cumprimento do Plano Comum de Cuidados, no prazo de 03 (três) meses, após o recebimento do primeiro auxílio, poderá ter suspenso o benefício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7301-4087-339048019900-1349

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 9.094 de 17/07/2017 e Lei nº 12.411 de 16/05/2018.

Porto Alegre, 09 de março de 2021.

LÉO VOIGT, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 20.0.000096300-4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Forte Transportes Ltda ME.

OBJETO: Contrato nº 71.809, advindo do Pregão Eletrônico nº 153/2019, para a prestação de serviços de transporte com motorista, para o transporte de pessoas e/ou cargas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, sem reajuste, a contar de 31/03/2021 a 30/03/2022.

VALOR: R\$ 6.265,20 (seis mil, duzentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) mensais.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4043-339039990400-4502.

BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 20.0.000117505-0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Clinirim - Clínica de Doenças Renais Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de saúde referente à competência de faturamento de novembro de 2020.

VALOR: R\$ 374.248,66 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339092395003-4501.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 20.0.000117505-0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde -SMS.

INDENIZADA: Vita - Rim Clínica de Doenças Renais Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de saúde referente à competência de faturamento de novembro de 2020.

VALOR: R\$ 323.548,48 (trezentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339092395003-4501.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 20.0.000117505-0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: IDR - Instituto de Doenças Renais Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de saúde referente à competência de faturamento de novembro de 2020.

VALOR: R\$ 142.573,82 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária

1804-4037-339092395003-4501.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 20.0.000117505-0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Urgeclin – Acidentes do Trabalho e Urgências Traumatológicas Reumato Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de saúde referente à competência de faturamento de novembro de 2020.

VALOR: R\$ 51.153,91 (cinquenta e um mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e um centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339092395003-4501.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 20.0.000117505-0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Laboratório Marques Pereira Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de saúde referente à competência de faturamento de novembro de 2020.

VALOR: R\$ 86.920,40 (oitenta e seis mil, novecentos e vinte reais e quarenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339092395003-4501.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 20.0.000117505-0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Estado do Rio Grande do Sul (prestadores de serviços de saúde públicos estaduais).

OBJETO: Prestação de serviços de saúde referente à competência de faturamento de novembro de 2020.

VALOR: R\$ 390.957,82 (trezentos e noventa mil, novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339092395003-4501.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 20.0.000117505-0

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

INDENIZADA: Thiago Salvador & Santos Serviços Médicos Ltda ME- Clínica Espaço e Saúde.

OBJETO: Prestação de serviços de saúde referente à competência de faturamento de novembro de 2020.

VALOR: R\$ 8.836,80 (oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4037-339092395003-4501.

BASE LEGAL: Art. 59, parágrafo único, da Lei 8.666/93 e art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2021.

MAURO FETT SPARTA DE SOUZA, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATO

CONTRATADA: TALENTOS D' ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA - EPP.
PROCESSO SEI 21.10.000000418-0.
CONTRATO 21.10.000000418-0.
OBJETO: Aquisição de Tubos e Conexões em PEAD.
PRAZO: 5 meses.
ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.
VALOR: R\$ 13.241,00.

Porto Alegre, 16 de março de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 118/2021 – PROCESSO 21.10.000001409-6 – Substrato cromogênico definido ONPG-MUG para análise de C. Totais/E. Coli em água e efluentes.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 01 de abril de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de março de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 357/2020 – PROCESSO 20.10.000009405-1 – Contratação de serviços de locação de dados de macromedição em sistemas de água, incluindo telemetria e telegestão de estações de bombeamento de água (EBAT's) do DEPARTAMENTO.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

ABERTURA: Será às 8h30min do dia 30 de março de 2021.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de março de 2021.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 21.10.000001342-1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Xylem Brasil Soluções para Água Ltda - CNPJ 60.039.401/0001-87.

OBJETO: Aquisição de difusor de membrana da marca Sanitaire.

ORIGEM DE RECURSOS: Própria.

VALOR: R\$985.650,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1734 - 3.3.90.30.42.00.00 - Vínculo Orçamentário 400.
BASE LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 16 de março de 2021.

ALEXANDRE DE FREITAS GARCIA, Diretor-Geral.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 107/2021

PROCESSO 21.10.000000682-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Ferragens e Ferramentas

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio

ITEM 01

EMPRESA: RGS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

VALOR: R\$ 3.500,00

ITEM 02

EMPRESA: GUILHERME FERREIRA DE OLIVEIRA

VALOR: R\$ 2.538,00

ITEM 03

EMPRESA: COMERCIAL SPONCHIADO LTDA

VALOR: R\$ 510,00

ITEM 04

EMPRESA: CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA

VALOR: R\$ 597,00

ITEM 05

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA

VALOR: R\$ 1.410,00

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 16 de março de 2021

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

EXTRATO

CONTRATADA: ARCHEL CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A.

PROCESSO SEI 18.10.000007461-0.

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 18.10.000007461-0.

OBJETO: Prorrogação em 3 meses do prazo do Contrato. Extensão e substituição de redes de água em PEAD no Perímetro Urbano de Porto Alegre.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: Não há valor.

Porto Alegre, 17 de março de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

EXTRATOS

CONTRATADA: IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA.

PROCESSO SEI 20.10.000001430-9.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 20.10.000001430-9.

OBJETO: Acréscimo de quantitativos e prorrogação de prazo de contrato de aquisição dos seguintes produtos: substrato cromogênico definido onpg/mug (constituído por substrato cromogênico orto-nitrofenil-beta-D-galactopiranosídeo e substrato fluorogênico 4-metil-umbeliferil-beta-D-glucoronida) para análise qualitativa e quantitativa de coliformes totais e escherichia coli.

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio.

VALOR: R\$ 34.425,00.

Porto Alegre, 16 de março de 2021.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 20.0.000085317-9

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

CONTRATADA: Bandeira Transportes Ltda. ME - CNPJ: 9.341.262/0001-38.

CONTRATO: Nº 72614 - L.1164-D - PGMCD Nº 4180 - SC / 4206 - 03/2021 - FASC.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da ORDEM DE INÍCIO, podendo, a critério do contratante, e com a concordância da contratada, ser prorrogado, mediante termos aditivos, chegando ao limite máximo de 60 (sessenta) meses, de acordo com o inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8.883, de 08 de julho de 1994, e 9.648, de 27 de maio de 1998.

VALOR TOTAL CONTRATO: R\$ 65.880,00 - **VALOR MENSAL:** R\$ 5.490,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente contratação correrá à conta da dotação orçamentária 6001-4144-339039990400-1

MODALIDADE: PE nº 586/2020 - SEI n.º 20.0.000085317-9.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto nº 20.587/20 e Decreto nº 17.713/2012, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais disposições legais aplicáveis.

Porto Alegre, 16 de março de 2021.

CÁTIA LARA MARTINS, Presidente da FASC.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO I

CONTRATO 19 12 00000 1576 2 - PROCESSO 20 12 000000 919 9

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - Procempa

CONTRATADA: Schneider Electric IT Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.

CNPJ: 07.108.509/0002-82

OBJETO DO CONTRATO: Manutenção Preventiva e corretiva de um Nobreak que atende ao Centro Integrado de Comando do Município de Porto Alegre-CEIC localizado nas dependências da Contratante.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de abril de 2021, e a manutenção do valor pago pela Contratante à Contratada, sem qualquer espécie de correção monetária.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 01/04/2021 a 31/03/2022.

VALOR GLOBAL: R\$ 111.026,43 (cento e onze mil, vinte e seis reais e quarenta e três centavos).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos Próprios.

DATA DE ASSINATURA: 16/03/2021

BASE LEGAL: Lei 13.303/2016 e, subsidiariamente, Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 16 de março de 2021.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Sebastião de Araújo Melo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO: André Luis dos Santos Barbosa

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Andrea da Silva Pinto Schoeler

EDIÇÃO: Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1.300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br